



OFICIO Nº 096/2025 – GP

SOSSEGO 20 DE AGOSTO DE 2025

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, temos o prazer de encaminhar a essa Egrégia Câmara de Vereadores para análise, apreciação e deliberação, o Projeto de Lei em anexo, propondo a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, dentro das atribuições que lhes são conferidas.

O encaminhamento deste Projeto de Lei se faz necessário para a atualização do orçamento vigente, com o objetivo de atender as Emendas Impositivas dos Deputados Federais Aguinaldo Ribeiro e Efraim Filho, dando condições para a execução orçamentária e financeira do município, adequando à peça orçamentária para a correta aplicação dos recursos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de poder contar com Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei, queiram receber nosso apreço e consideração.

Sossego, 15 de agosto de 2025.

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores:

A proposição tem por finalidade aprimorar o orçamento vigente, para adequá-lo as novas demandas e ajustes necessários para que se possa executar o orçamento municipal dentro das normas legais.

Justificamos tal pedido diante da necessidade de atender a inclusão da Fonte de Recursos 706 – Transferências Especiais nas Secretarias de **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras e Dpto. de Agricultura** do Município de Sossêgo/PB.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para contemplar as Emendas Impositivas nº 20252711-0007, 20242711-0008 e 20244270-0007 de iniciativa dos Deputados Federais Aguinaldo Ribeiro e Efraim Filho R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), e Proposta de Convenio com o Estado da Paraíba no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros para o Município de Sossêgo-PB, destinados a viabilizar a execução de obras de reformas do Mercado Público e Ginásio Poliesportivo, aquisição de um caminhão pipa e construção de quadra esportiva nas Comunidades Rurais, na Escola Severino Júlio e na Escola Joílson Oliveira Lima, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, qualidade ao desporto e da qualidade de vida da população local.

Neste sentido, elaboramos e submetemos o presente Projeto de Lei para análise, apreciação e deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, em regime de **urgência, urgentíssima**, confiante na sua aprovação.

Sossêgo, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional





PROJETO DE Nº 041/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA VIABILIZAR ORÇAMENTÁRIAMENTE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SEM AUMENTO DE DESPESA, DECORRENTE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI, PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, no que couber aos demais normativos legais da espécie, SUBMETE ao Poder Legislativo Municipal, PROJETO DE LEI, destinado a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA VIABILIZAR ORÇAMENTÁRIAMENTE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossêgo/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 2.602.474,33 (dois milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.00	Poder Executivo	
20.40	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
27.812.0196.1129	Reformar e Ampliar Ginásio Poliesportivo	
2.706	Transferências Especiais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	300.000,00
1.706	Transferências Especiais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	20.000,00
Sub-total		320.000,00
12.361.0188.1016	Construir/Ampliar/Equipar Unidades Escolares do Município.	
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Sub-total		150.000,00





POSSO TUDO NAQUELE QUE ME FORTALECE

ESTADO DA ARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO
GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ. 01.613.663-0001-44

27.361.0196.1116	Construção de Quadra de Esporte	
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	1.000.000,00
		0
		1.000.000,00
		1.470.000,00
21.00	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.	
15.451.0021.1128	Construção, Ampliar, Reformar Mercado Publico	
2.706	Transferências Especiais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	300.000,00
1.706	Transferências Especiais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	20.000,00
Sub-total		320.000,00
18.605.0009.2131	Manutenção do Abastecimento de Água no Município	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.595,11
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	230.581,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.298,22
Sub-total		276.474,33
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	120.000,00
		120.000,00
		716.474,33
20.30	Dpto. de Agricultura	
20.605.0447.1131	Aquisição de Caminhão Pipa	
2.706	Transferências Especiais	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	396.000,00
1.706	Transferências Especiais	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
Sub-total		416.000,00
Total do Órgão		416.000,00
TOTAL DO ARTIGO 1º		2.602.474,33

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 2.602.474,33 (dois milhões, seiscentos e





ESTADO DA ARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44

dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), dar-se-á por *Superávit Financeiro* da Fonte de Recursos **706 - Transferências Especiais** no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), apurado no *Balanço Patrimonial* do exercício de 2024, por *Excesso de Arrecadação* da fonte 1.701 - **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como também, *anulações parciais das dotações orçamentárias já constituídas no orçamento vigente no montante de R\$ 606.474,43 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)*, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 339/2024, de 12 de dezembro 2024, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2025;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 15 de agosto de 2025.

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional

